ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipatinga torna público que, o alínea "C" do subitem 7.1.4. do Edital do Pregão 23/2017,que diz "**c) Atestado de Visita Técnica, emitido pelo órgão de Serviços Gerais.**" deverá ser desconsiderado, pois o mesmo foi colocado de forma equivocada no referido Edital.

Ipatinga, 11 de dezembro de 2017.

Ranúsia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação